

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

ACTA N.º 04/09

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
25 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Casa da Cultura - Câmara Velha, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 17 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelos Srs. En.º João Francisco Pires Bugalhão e José Jorge Ribeiro, respectivamente primeiro e segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se que faltaram o Sr. Prof. Paulo Estorninho Mota, o Eng. José Manuel Soares da Costa e o Dr. João de Brito Mena Antunes. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Também registaram presença, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e os vereadores Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 26 de Junho de 2009, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs a introdução na Ordem de Trabalhos dos assuntos que tinham sido enviados posteriormente aos senhores membros. A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão desse pontos, pelo que foram acrescentados à Ordem do Dia os seguintes assuntos: Ponto 6) – IAPMEI – Anexo ao Protocolo FINICIA; Ponto 7) – Minuta do Protocolo com a Fundação Cidade da Ammaia; Ponto 8) Apoio ao Projecto Ammaia/Museu CEIAR-HP, no âmbito da candidatura ao PROVERE. -----

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 04) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/08-2009) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

O Sr. Presidente da Câmara Municipal fez ainda alusão às Festas do Concelho, com destaque para a Feira do Café e para o Feriado Municipal e para o campo de jogos de Santo António das Areias. Referiu ainda o ponto de situação do projecto do Ninho de Empresas, candidatura do Projecto Interreg, do lançamento da obra de requalificação do castelo e da mudança do Posto de Turismo. -----

A Sr^a. Dr^a. Catarina Alexandra Dias questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do Projecto de Requalificação do Castelo, manifestando que este tem, pelo menos, doze erros, e que deveria ser alterado substancialmente já que nem inclui uma rampa de acesso para deficientes às casas de banho do castelo. -----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que os erros não tinham significado nenhum e que essa situação poderia ser corrigida com o decorrer da obra. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão felicitou o executivo pela atribuição das medalhas municipais e pelas pessoas escolhidas e questionou o Sr. Presidente acerca da situação do complexo do golf de Marvão, ao que o Sr. Chefe do Executivo respondeu, dizendo que tem havido alguns problemas já que não existia, até à data, nenhum entendimento entre a empresa interessada na aquisição do equipamento e os proeminentes compradores. -----

PONTO Nº 2

ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – PROTOCOLO PARA O ESTABELECIMENTO DAS BASES DE PARCERIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou que o assunto fosse retirado da Ordem do dia e propôs que este assunto fosse estudado pela próxima Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade retirar o referido ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO N.º 3

REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO DO PORTALEGRE DISTRITO DIGITAL

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 15 de Julho de 2009, cujo teor é o seguinte: -----

“REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO DO PORTALEGRE DISTRITO DIGITAL -----

Foi presente o ofício da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, ref^a 28/2009, datado de 29/05/2009, a solicitar a aprovação do Município de Marvão para adesão a esta Associação. -----

Sobre este assunto, foi prestada a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: *“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que, após consulta às actas do Município, verificou-se que não foi objecto de deliberação a integração do Município na Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital. -----*

Acontece porém que as quotas da referida associação têm sido pagas pela AMNA. -----

Em face do exposto venho solicitar que seja submetido a deliberação de Câmara a integração do Município de Marvão na Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital e que seja pedida autorização à Assembleia Municipal de acordo com o estabelecido na alínea m) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

Á consideração de V. Ex.^a” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a integração do Município de Marvão, na Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida. -----

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou aos Srs. Membros se havia dúvidas sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, e, perante o silêncio destes, colocou o assunto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 4

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O CONTRATO DE SEGUROS EXISTENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNIDAL, S.A.

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 5 de Agosto de 2009, cujo teor é o seguinte: -----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O CONTRATO DE SEGUROS EXISTENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE MUNDIAL, S.A. -

Sobre este assunto, foi prestada a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que se encontra a decorrer o novo procedimento para celebração de um contrato na área dos seguros, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual se prevê que ainda demore algum tempo a terminar. -----

Uma vez que o Município de Marvão, mantém um contrato na área dos seguros com a Companhia de Seguros acima referida, cujo início ocorreu em 2006, venho propor que a Câmara Municipal delibere no sentido do contrato ser mantido por mais um ano e que para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º conjugado com o n.º 6 do mesmo, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, este assunto seja submetido á aprovação da Assembleia Municipal. -----

Á consideração de V. Ex.^a” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou aos Srs. Membros se havia dúvidas sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, e, perante o silêncio destes, colocou o assunto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 5

ACORDO DE COLABORAÇÃO DO PROJECTO: “ARQUIVIA – REDE DE CIDADES E VILAS MEDIEVAIS”

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2 de Setembro de 2009, cujo teor é o seguinte: ---

ACORDO DE COLABORAÇÃO DO PROJECTO: “ARQUIVIA – REDE DE CIDADES E VILAS MEDIEVAIS” -----

Foi presente uma informação do Dr. Nuno Ferreira, com o seguinte teor: “ *informo que para a gestão e execução do projecto ARQUIVIA (Rede de Cidades e Vilas Medievais) é necessário que todos os parceiros assinem um Acordo de Colaboração. O Acordo de*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

Colaboração terá de ser submetido à Câmara Municipal, e, eventualmente, ser ratificado em Assembleia Municipal. -----

Terão de ser assinados 5 acordos em espanhol e 2 acordos em português, sendo que Marvão assina primeiro e depois envia para o Gavião para este assinar e enviar para o beneficiário principal. Anexa-se email enviado pelo beneficiário principal (Bidasoa Activa). --- À consideração Superior.”-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia perguntou aos Srs. Membros se havia dúvidas sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, e, perante o silêncio destes, colocou o assunto à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 6

IAPMEI – ANEXO AO PROTOCOLO FINICIA

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de Setembro de 2009, cujo teor é o seguinte: -

IAPMEI – ANEXO AO PROTOCOLO FINICIA -----

Foi presente um ofício ref^a 11761 datado de 25.08.2009, a informar que houve necessidade de renegociar as condições com os agentes financeiros envolvidos no Programa, com vista a facilitar o acesso aos seus mecanismos de financiamento. -----

Como resultado desta negociação e tendo como referência o contexto acima descrito, foram acordados novos spreads máximos, que passam agora a ser de até 2,5% e novas comissões de garantia com as sociedades de garantia mútua, que passam a poder ir até aos 2%. -----

Por outro lado, considerando o interesse em alargar o âmbito sectorial do FINICIA, o IAPMEI promoveu a extensão da contra garantia pública a actividades não cobertas pelo POE/PRIME. Assim é actualmente possível às Sociedades de Garantia Mútua, emitir garantias em nome e a pedido de Micro, Pequenas e Médias Empresas que desenvolvam a sua actividade em áreas não cobertas inicialmente. -----

Face ao exposto, serve a presente para considerarem o presente ofício como um anexo ao referido protocolo no que respeita: -----

- a) Ao seu âmbito de aplicação, que pode agora abarcar toda a actividade económica; ---
- b) À possibilidade de as entidades financeiras poderem actualizar os respectivos spreads bancários e comissões de garantia, até aos máximos referidos. -----

Estas alterações serão aplicáveis apenas às operações a constituir. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o anexo ao Protocolo da FINICIA, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador José Manuel Pires prestou alguns esclarecimentos sobre este Ponto, tendo depois o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocado o assunto à votação, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 7

MINUTA DO CONTRATO COM A FUNDAÇÃO CIDADE DA AMMAIA

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de Setembro de 2009, cujo teor é o seguinte: -

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA -----

Foi presente um ofício da Fundação Cidade de Ammaia, a enviar as alterações das condições previstas no ponto dois da acta da reunião efectuada a vinte e três de Dezembro de 2004, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 19 de Janeiro de 2005. -----

Passa assim a ter a seguinte redacção: *“Ampliar formalmente o apoio financeiro plurianual, que inicialmente se fixou em 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), conforme o ponto dois da acta da reunião efectuada a vinte e três de Dezembro de 2004 para 60.000,00 € (sessenta mil euros). -----*

Com esta ampliação o Município ficará desvinculado da colocação de 2 (dois) funcionários, conforme estava previsto na alínea 2 da acta referida anteriormente.

A aplicação deste montante adicional destina-se ao pagamento dos 2 (dois) funcionários pela Fundação Cidade de Ammaia, em alternativa ao previsto anteriormente.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao referido Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu alguns esclarecimentos sobre alguns aspectos fundamentais do referido acordo, que já tinha sido distribuído aos senhores membros, após o que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação tendo a alteração ao presente protocolo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO Nº 8

APOIO AO PROJECTO AMMAIA/MUSEU CEIAR-HP, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROVERE

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 16 de Setembro de 2009, cujo teor é o seguinte: -
“Foi presente um ofício da Fundação Cidade de Ammaia, a informar que na sequência das conversas havidas com o Município de Marvão, sobre o assunto em referência, enviam a declaração de apoio financeiro correspondente à contrapartida nacional que se estima ser no máximo de 30% do projecto de investimento a realizar até 2012 no valor base de três milhões de euros, no âmbito da candidatura apresentada pela Fundação Cidade de Ammaia no quadro da candidatura PROVERE apresentada pelo ICNS sob a designação geral de InMotion: Alentejo Turismo e Sustentabilidade. -----

Este projecto prevê que se venha a construir um novo museu da cidade romana e um Centro Europeu de Investigação sobre Arqueologia Romana e História da Paisagem a instalar no actual edifício do museu. O projecto global foi aprovado por despacho ministerial de 8 de Junho de 2009 e o projecto apresentado pela Fundação está classificado como Projecto Âncora em conjunto com cinco outros projectos que assumem um carácter nuclear e motos para a implantação do programa a nível nacional. -----

A referida declaração tem o seguinte teor: -----

“Na sequência da candidatura apresentada pela Fundação Cidade de Ammaia do projecto designado por Ammaia/Museu CEIAR-HP, no âmbito da candidatura PROVERE apresentada pelo ICNB que mereceu a aprovação por despacho ministerial de 9 de Junho de 2009 e que obteve a classificação de Projecto Âncora, a qual garante o acesso a financiamento no âmbito do QREN por parte da Fundação Cidade de Ammaia. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

*Em face desta aprovação, o Município de Marvão compromete-se, face ao impacto que este projecto terá no desenvolvimento no concelho, a providenciar no sentido de garantir o financiamento complementar da contra-partida nacional durante os anos de 2010 a 2012. ---
Compromete-se ainda, mediante as possibilidades económico-financeiras do município e a viabilidade económica do projecto, a inscrever esta comparticipação no seu orçamento e plano de actividades respectivo.” -----*

Sobre este assunto o Sr. Presidente prestou vários esclarecimentos, assim como o Sr. Engº. Melancia, da Fundação Ammaia, nomeadamente sobre o interesse municipal deste projecto, que contribuirá para a sustentabilidade da Ammaia e para a incrementação do turismo no concelho. -----

De seguida, o Sr. Presidente propôs que fosse aprovado este apoio, devido ao grande interesse para o Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, e com três votos a favor dos restantes membros, aprovar a comparticipação do Município, no valor de 30% do montante do investimento, mediante as possibilidades económico-financeiras e a viabilidade económica do projecto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Canário, por achar que o projecto tem grande interesse para o concelho, mas deveria ser discutido e aprovado pelo próximo executivo. -----

Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu alguns esclarecimentos sobre este projecto, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal manifestado o seu entusiasmo, considerando que, na sua opinião pessoal, a Ammaia é o projecto mais importante para o concelho. -----

O Sr. Eng. Carlos Melancia, presente na sala, agradeceu à Câmara Municipal o apoio que tem dado à Fundação Ammaia e explicou o funcionamento do projecto, que envolve um montante de 3.000.000 euros, sendo que a comparticipação do Município é de 30% desse valor. -----

O Sr. Dr. Fernando Bonito Dias quis saber quem vai gerir o projecto tendo sido informado que será uma gestão conjunta formada pela Fundação Ammaia, pelo Instituto de Conservação da Natureza e pelo próprio Município de Marvão. -----

Após esta informação, o Dr. Bonito Dias manifestou a sua concordância, sempre a Câmara Municipal acompanhe este projecto de perto. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão manifestou as suas dúvidas em relação a este assunto, pese as informações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Sr. Eng. Carlos Melancia, uma vez que o Município vai ter que recorrer à banca para poder assegurar a sua comparticipação. -----

Após estas intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade apoiar o projecto em epígrafe. -----

PONTO Nº 9

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. Fernando Manuel Bonito Dias pediu a palavra para agradecer às pessoas que o convidaram para um novo mandato e, referiu que, ao longo do mandato que agora termina, sempre manifestou a sua opinião livremente, e apesar de não ser candidato, continua a ter

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

uma grande paixão por Marvão. Considerou ainda a grande importância que a Assembleia Municipal tem, estimando uma avaliação positiva para a legislatura que agora termina. -----

A Dr^a. Catarina Dias manifestou que o público tem sido muito mal tratado pela Órgão Deliberativo, já que, para se manifestar, tem de esperar longas horas, até que termine a Ordem de Trabalhos. Questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca do estado da Candidatura a Património Mundial e quis saber se o furo para abastecimento de água à população do Vale de Ródão estava previsto no protocolo estabelecido entre o Município e as Águas do Norte Alentejano. -----

O Sr. Presidente voltou a informar que a candidatura será em rede e que neste momento existem algumas dúvidas entre os seus intervenientes que convém serem esclarecidas. -----

Relativamente ao furo do Vale de Ródão, o Sr. Presidente esclareceu que essa intervenção não era prioritária para a ANA, mas era para o Município de Marvão, pelo que decidiu avançar com a obra unilateralmente. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão reviu-se nas palavras do Dr. Fernando Bonito Dias e acrescentou que o desempenho de funções na Assembleia Municipal é muito meritório e os que os marvanenses deveriam estar agradecidos a pessoas que como o Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa, que agora abandona o Órgão Deliberativo, depois de ter participado ao longo vários mandatos dos destinos do Município. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão lembrou ainda a participação de outros membros, como o Sr. Mário da Costa Patrício, infelizmente já falecido, e o Dr. Manuel Bugalho e o Sr. Fernando Gomes, que, não tendo concluído os seus mandatos, tiveram também uma participação bastante positiva. - -----

Salientou ainda este membro da Assembleia, a descentralização das sessões da Assembleia levadas a cabo durante os últimos quatro anos e chamou a atenção para a situação da Saúde no Concelho, considerando que os marvanenses estão a ser prejudicados nesta área, tendo-se congratulado com a posição recentemente tomada pelo Município e pela Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha. -----

De seguida tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que teve a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“ Chegámos ao fim do nosso mandato, quero pois deixar aqui algumas notas, sobretudo de agradecimento, para aqueles que ao longo destes 4 anos mais perto connosco lidaram. -----

Ao Manuel Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, pela sua competência, dedicação e disponibilidade permanente. -----

Ao Garraio, por mim graduado em Secretário privativo da Assembleia Municipal, que com a perícia e zelo conseguiu acabar com as inquietantes discussões sobre as actas da sessão anterior (lembro que no início houve sessões onde esta aprovação demorou quase 1 hora). -

Ao Executivo, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores, foi um prazer lidar convosco, se a lealdade era um dever, a forma séria e empenhada com que sempre acolheram as minhas sugestões merece o meu agradecimento. -----

Sr. Tomás Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, Sr. José Luís Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, Sr. António Manuel Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, o meu muito obrigado pela prontidão com que acolheram uma das maiores inovações deste mandato que foi a descentralização das Assembleias Municipais. -----

Caros colegas, foi um prazer enorme e será sempre motivo de orgulho pessoal ter presidido a esta Assembleia. Tenho a certeza que levo um amigo em cada um de vós e que esta experiência me tornou muito mais cidadão. Peço desculpa por alguma reacção mais

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009- 09-25

intempestiva que possa ter tido, creiam que tal se deveu apenas ao meu feitio mais talhado para a acção do que para a discussão, geram e mim algum mau estar e até enfado as discussões estéreis sobre situação que já não podemos alterar ou que cabeças mais iluminadas já decidiram por nós! -----

Aqui deixo um desafio para o próximo Executivo e futura Assembleia, este Órgão composto por gente que ama a sua terra e deseja o seu desenvolvimento, pode ser mais do que um órgão consultor, onde o executivo pode vir angariar ideias e gerar consensos, sobre os grandes problemas do concelho, assim haja espírito de colaboração e comunhão de interesses. -----

Aos candidatos que se perfilam para o próximo acto eleitoral, desejo uma campanha feita de ideias, com a máxima elevação, tendo sempre presente o lema do nosso concelho “MUI NOBRE E SEMPRE LEAL” – UM MUITO OBRIGADO A TODOS. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Pedi a palavra o Sr. Nuno Pires, de Portagem, para dizer que ficou muito triste a intervenção do Sr. Presidente da Câmara acerca do Problema da Urbanização da Aldeia d ' Azenha, no complexo do campo de Golf da Ammaia. Na sua opinião, o Sr. Presidente da Câmara considera os proeminentes compradores como responsáveis pelo impasse que se regista no negócio em causa. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 22,30. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
